



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-5

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 18 DE JANEIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DA DATA DE VENCIMENTO DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA SECRETARIA DE RECEITA, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SRTTD, PARA O EXERCÍCIO DO TRANSPORTE POR TÁXIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

CONSIDERANDO as dificuldades a todos impostas em decorrência da pandemia da COVID-19, inclusive com a suspensão de atividades de atendimento ao público,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, de ofício, a data de vencimento dos seguintes documentos expedidos pela Secretaria Municipal de Receita, Transparência e Transformação Digital, para o exercício do transporte por táxis no Município de Bananeiras, desde que seja apresentado o alvará do exercício 2021 com os documentos comprobatórios para atualização cadastral.

PARÁGRAFO ÚNICO – A data de vencimento dos documentos expedidos para o exercício dos serviços de transporte de táxis, com vencimento em 31 de dezembro de 2021, fica prorrogada por 1 (um) ano, passando a vencer no dia equivalente em 2022.

Art. 2º O disposto neste decreto não desobriga os responsáveis de cumprirem as demais

exigências inerentes ao exercício da profissão e à prestação do serviço.

Art. 3º Por força da renovação prevista neste decreto, não serão devidos os preços públicos que recaem sobre o procedimento de renovação para o exercício de 2022.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2021.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse ltda.com.br/verificacao e informe o código 735F-AJERS-816-30FC



Assinado por 1 pessoa: MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse ltda.com.br/verificacao e informe o código 735F-AJERS-816-30FC